



Município de SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

### CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TÁXI NA LOCALIDADE DE RAMALHEIRA, CONTINGENTE DE POMBALINHO

Américo Ferreira Nogueira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Regulamento da Atividade do Transporte em Táxi do Concelho de Soure, que a Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 29 de janeiro de 2021, deliberou, por unanimidade, a abertura de um concurso público para atribuição de uma licença de táxi prevista e não ocupada, para a localidade de Ramalheira, no contingente de Pombalinho.

Os interessados deverão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, publicitado no dia 19/02/2021, e até 12/03/2021, efetuar a sua candidatura, nos termos definidos no programa de concurso, sob pena de não serem admitidas.

A abertura do concurso é também publicitada em jornal de circulação local ou regional, por edital afixado nos locais de estilo e e na sede da União de Freguesias de Degraças e Pombalinho.

As condições e outros elementos que interessem aos concorrentes constam do programa do concurso, o qual se encontra permanentemente disponível para consulta através da página eletrónica do Município de Soure, ([www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt)), e no serviço de atendimento – Espaço do Cidadão – da Câmara Municipal de Soure, durante o respetivo horário de funcionamento e todos os dias úteis.

Paços do Município de Soure, 19 de fevereiro de 2021,

O Vice-Presidente da Câmara,\*

(Américo Ferreira Nogueira)

\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 17.10.2017 e 23.10.2017